**ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE COXIM: UMA ALTERNATIVA QUE COMPREENDE A QUANTIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS COMO VARIÁVEL DE TARIFAÇÃO**

**Instituição:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Área temática:** Pesquisa /Pós – Graduação - UEMS

**FLÔRES,** Larissa Cabral1 (larissageodigital@gmail.com); **OLIVEIRA,** Evandro2 ([evandro11oliveira@gmail.com](mailto:evandro11oliveira@gmail.com)).

1 – Discente do Programa de pós-graduação em Recursos Naturais UEMS - Dourados;

2 – Docente do curso de Gestão Ambiental UEMS – Coxim;

A geração de resíduos sólidos sempre foi uma problemática e tem se agravado cada vez mais com o crescimento populacional junto a expansão econômica e o processo de urbanização. Desta forma, é de grande importância a quantificação do montante para o dimensionamento de operações envolvidas na cadeia de gerenciamento residual. Compreendendo as legislações vigentes como a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o caráter obrigatório da regulamentação por parte dos municípios, o presente trabalho se propôs a fazer o levantamento de dados de alguns municípios da região norte do estado de Mato grosso do Sul, bem como analisou as variáveis utilizadas para cobrança da tarifa de resíduos sólidos com o objetivo de propor uma nova variável que auxilie nesta gestão. A pesquisa tem natureza qualitativa e quantitativa, e sua metodologia foi desenvolvida através de pesquisas bibliográficas, documental e de coleta de dados em contato com as prefeituras conveniadas ao COINTA que corresponde respectivamente a Alcinópolis, Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Jaraguari, Paraíso das águas, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora. Os dados obtidos foram agrupados em quatro categorias: consumo de água e energia, consumo com base em área construída, estimativa em geração de resíduos (que incluem outras variáveis), e não possui taxação. Com os resultados foi possível a elaboração de gráficos quantitativos dos municípios que possuem tarifa de resíduos sólidos em vigência e os que ainda não a possuem, pois não implementaram apropriadamente o gerenciamento de resíduos sólidos, já que não dispõem de uma tarifa de resíduos sólidos vigente. Aos municípios que detêm a tarifa foi observado que cada um propôs diferentes variáveis conforme suas necessidades locais, porém que alguns casos essas variáveis não são sustentáveis ou que propaguem a diminuição da quantia de resíduos sólidos, como no caso da tarifação por área construída. Apesar das informações obtidas e tratadas alcançarem os objetivos propostos, os resultados limitam se apenas ao cálculo empregado pelos municípios, não elucidando a eficácia que cada um possui dentro das suas limitações. No estudo de caso do município de Coxim a pesquisa pode observar que apesar da implementação da política há ainda a inadimplência dos cidadãos quanto ao valor da tarifa, esses valores arrecadados através de tributos são essenciais para a manutenção do Estado e permite a prestação de serviços à população. Conclui-se que os resultados obtidos demostram a insustentabilidade dos modelos de variáveis que mensuram a renda mensal, desta forma a variável proposta pelo estudo apresenta um modelo que possa quantificar os resíduos sólidos domiciliares gerados por setores de zoneamento municipal, com base na pesagem do material coletado isso quantificaria e dividiria o município em áreas com valores de tarifa de resíduos sólidos conforme o peso arrecadado mensalmente, o que pode influenciar na redução dos rejeitos finais pela população em busca de tarifas mais baratas, apesar de ser uma proposta desejável carece de estudos quantitativos e qualitativos que possam inferir sua viabilidade para implementação no gerenciamento de resíduos sólidos municipais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Tarifa, Legislação, Pesagem.

**AGRADECIMENTOS:** À UEMS e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela oferta de bolsa de iniciação cientifica para realização do trabalho e benefício para o primeiro autor.